



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A) Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica, aberta exclusivamente para a execução do projeto.

B) Certidão Negativa de Débito Municipal do Recife; link:
<https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4>

C) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco; link:
https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

D) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

E) Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

G) Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional (Anexo XV) . Atenção: O preenchimento deste anexo é dispensado para os Microempreendedores Individuais- MEIs;

H) Declaração de que não emprega menor (Inciso XXXIII, Art. 7º, Constituição Federal) (Anexo XVI).